**CÂMARA INTERSETORIAL MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - CAISAN**

**Lei Municipal nº 2.540, de 13 de agosto de 2014/Decreto Municipal 6.847 de 01 de Dezembro de 2014 e alteração pelo Decreto nº 8.187 de 02 de julho de 2018/ Decreto nº 8.218 de 20 de julho de 2018.**

**1ª Reunião da Câmara Intersetorial Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - CAISAN de Andirá – PR, realizada em 24 de agosto de 2018 às 13 horas 30 minutos.**

Às treze horas e trinta minutos do dia vinte e quatro de agosto de dois mil e dezoito, realizou-se reunião com representantes da Câmara Intersetorial Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional-CAISAN do município de Andirá/Paraná, na sala dos Conselhos, locada na Secretaria Municipal de Assistência Social e Educação Profissionalizante na rua Mauro Cardoso de Oliveira 190, Jardim Vésper, Andirá – PR. Considerando o Decreto nº 8.187 de 02 de julho de 2018 e Decreto nº 8.218 de 20 de julho de 2018, esta reunião foi realizada com os membros da CAISAN: Elessandra Pacheco Coelho (Secretaria Municipal de Assistência Social e Educação Profissionalizante); Antonio Carlos da Silva Papa (Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente); Laudicea Mello Pereira (Secretaria Municipal de Educação). **Pauta nº 01 - Definição do Presidente, Vice-presidente e Secretário da CAISAN:** Considerando o Decreto nº 6.847 de 01 de dezembro de 2014 em seu artigo quarto/parágrafo único, estabelece que a CAISAN será presidida pelo Secretário Municipal de Assistência Social e Educação Profissionalizante, no caso por Elessandra Pacheco Coelho. Assim, foi eleito entre os membros da CAISAN como Vice-presidente Laudicea Mello Pereira e Secretário Antonio Carlos da Silva Papa. **Pauta nº 2 - Indicação de representantes para compor a Comissão Técnica da CAISAN:** Francieli falou sobre a necessidade de ser indicado representantes para compor a Comissão Técnica da CAISAN, considerando que alguns membros não fazem mais parte do quadro de funcionários. Assim, foi indicado em reunião os seguintes representantes: Secretaria Municipal de Assistência Social e Educação Profissionalizante Vânia Kono; Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente Manoel Antônio de Carvalho, ficando para ser indicado posteriormente o representante técnico da Secretaria Municipal de Educação. **Pauta nº 3 - Acompanhamento e Monitoramento do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional (2015-2018):** Francieli informou que o referido plano foi aprovado em agosto de dois mil e dezesseis e efetivado através da Resolução nº 02/2016 da CAISAN e Decreto nº 7.431 de 30 de agosto de 2016, no qual dispõe do lançamento oficial deste Plano. Assim, estabelece na Lei nº 2.540 de 13 de agosto de 2014 no artigo 9º, que é de responsabilidade da CAISAN, monitorar e avaliar e execução da Política e do Plano. Assim, a CAISAN institui a Comissão Técnica no qual tem o papel de elaborar, articular e monitorar o Plano em parceria com os Secretários Municipais da CAISAN, conforme estabelece na Resolução nº 02/2016 da CAISAN. Assim, ficou definido que após a indicação de representante da Comissão Técnica pela Secretaria Municipal de Educação, será publicado Resolução nº 01/2018 CAISAN, contendo novos integrantes, as quais iniciarão o monitoramento do Plano, bem como, uma articulação conjunta para construção do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional do município de Andirá (2019-2022). Francieli estará encaminhando o Plano via email, devido a mudança de gestão, considerando que a articulação deste Plano foi feito por outros Secretários Municipais e equipes técnicas. **Pauta nº 04 - MAPASAN 2018:** Francieli informou que no dia dez de agosto, foi encaminhado email pela CAISAN Nacional do MAPASAN 2018, que consiste em uma pesquisa composta por diversas questões realizada a cada dois anos pelo Ministério do Desenvolvimento Social – MDS. O objetivo é coletar informações sobre as estruturas e componentes do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (SISAN), bem como, sobre as ações e equipamentos públicos de SAN no âmbito dos Municípios, Estados e Distrito Federal. O prazo para ser respondido a pesquisa será até o dia vinte e dois de setembro deste ano. Ficou definido que as informações coletadas para preenchimento deste questionário serão articuladas pela responsável da Secretaria Executiva dos Conselhos Francieli Munhão Martins; estagiária em Nutrição Ana Lígia Rosa e a presidente da CAISAN Elessandra Pacheco Coelho, bem como, fazer o preenchimento on-line. Na oportunidade, Laudicea falou sobre a necessidade de articular ações e buscar conhecimento para a implantação da cozinha central, enquanto perspectivas e desafios a política municipal de segurança alimentar. Nada mais havendo a tratar, deu-se encerrada esta reunião às quinze horas e eu Francieli Munhão Martins, subscrevi a presente ata e esclarecendo que a lista de presença desta reunião encontra-se em documento próprio e a presente ata será assinada por mim e pelos membros da CAISAN. Andirá, Paraná, 24 de agosto de 2018.